

LEI Nº 4.456/2018.

Vereador Autor Dr. Luiz Fernando

DENOMINA RUA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SANTO AMARO, SITUADO NO BAIRRO AJUDA DE CIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1° Fica denominado o seguinte logradouro localizado no Loteamento Santo Amaro, situado no Bairro Ajuda de Cima:
 - I Rua Elpídio de Souza Vieira, a atual Rua I, que se inicia na rua Francisco José dos Santos e terminando na Rua H, na quadra 09.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de alcal de 2018.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR Prefeito

Put 100 goodin de Cott do Cott